

COMUNICADO AO MERCADO

**MODIFICAÇÃO E ABERTURA DE PERÍODO DE DESISTÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE
DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DO DRYs FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM
INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ 54.810.341/0001-51

Código ISIN nº BRINFBCTF001

Código de Negociação das Cotas: INFB11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2025/121, em 01 de julho de 2025

Concedido pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, nos termos da Resolução da
Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160")

**DRYS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO
EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº
54.810.341/0001-51 ("Fundo"), neste ato representado por sua administradora, **BTG PACTUAL
SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de
Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre
Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23,
devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício
profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato
Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora
("Administradora"), vem a público COMUNICAR, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução
CVM 160, a 5ª (quinta) modificação da oferta de forma a: (a) alterar o Valor Mínimo Total da
Segunda Emissão de Cotas, com a consequente alteração do número mínimo de cotas a serem
distribuídas; e (b) alterar o cronograma indicativo da Oferta que constou do (i) 4º (quarto)
comunicado de modificação da oferta; (ii) prospecto; e (iii) lâmina, todos divulgados em 06 de
novembro de 2025, com o objetivo de prorrogar o Período de Subscrição da Oferta. Em
decorrência da alteração da Oferta, será aberto o prazo de desistência para os investidores que
manifestaram a sua aceitação da Oferta.

Considerando a constituição do Fundo em classe única, para os fins do presente Comunicado ao
Mercado, toda e qualquer referência ao Fundo também deverá ser interpretada como uma
referência à Classe.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

Modificação do Cronograma da Oferta e Abertura do Período de Desistência

Em razão da modificação da Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, será aberto período de desistência para os investidores que já tenham manifestado sua aceitação à Oferta, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação deste Comunicado ao Mercado.

Os investidores serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado e poderão revogar a sua adesão à Oferta até as 17:00 horas do dia 03 de dezembro de 2025, devendo, para tanto, informar sua decisão de desistência junto ao Coordenador Líder (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço do Coordenador Líder), presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor manter a sua adesão (“Período de Desistência”).

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos investidores da Oferta, nesta data, este Comunicado ao Mercado, contemplando a modificação do cronograma indicativo da Oferta, de forma (a) incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta; (b) incluir período de desistência, nos termos do art. 69 da Resolução CVM 160; (c) incluir a data da nova disponibilização do Prospecto Definitivo e Lâmina; (d) ampliar o período de subscrição; e (e) postergar todo o cronograma, inclusive com a ampliação do período de subscrição e alteração da data de liquidação da Oferta.

Segue abaixo um cronograma estimativo sobre as datas aplicáveis à Oferta:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA (1) (2) (3)
1	Pedido de registro automático da Oferta na CVM Registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto	01/07/2025
2	Início da Apresentação para Potenciais Investidores (roadshow)	02/07/2025

3	Data de corte para identificação dos Cotistas com Direito de Preferência (Data-Base)	04/07/2025
4	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	08/07/2025
5	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	18/07/2025
6	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Liquidação do Direito de Preferência	21/07/2025
7	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período do Direito de Preferência	22/07/2025
8	Início do Período de Subscrição	23/07/2025
9	1º (Primeiro) Comunicado de Modificação da Oferta e Abertura do Período de Desistência Nova Disponibilização do Prospecto Definitivo e Lâmina	24/07/2025
10	Final do 1º (Primeiro) Período de Desistência	30/07/2025
11	2º (Segundo) Comunicado de Modificação da Oferta e Abertura do Período de Desistência Nova Disponibilização do Prospecto Definitivo e Lâmina	19/08/2025
12	Final do 2º (Segundo) Período de Desistência	26/08/2025
13	3º (Terceiro) Comunicado de Modificação da Oferta e Abertura do Período de Desistência Nova Disponibilização do Prospecto Definitivo e Lâmina	20/10/2025
14	Final do 3º (Terceiro) Período de Desistência	27/10/2025
15	4º (Quarto) Comunicado de Modificação da Oferta e Abertura do Período de Desistência Nova Disponibilização do Prospecto Definitivo e Lâmina	06/11/2025
16	Final do 4º (Quarto) Período de Desistência	13/11/2025
17	5º (Quinto) Comunicado de Modificação da Oferta e Abertura do Período de Desistência Nova Disponibilização do Prospecto Definitivo e Lâmina	26/11/2025
18	Final do 5º (Quinto) Período de Desistência	03/12/2025

19	Encerramento do Período de Subscrição	17/12/2025
20	Data de Liquidação da Oferta	22/12/2025
21	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	28/12/2025

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas da Segunda Emissão.

(2) As datas indicadas acima são estimativas.

(3) O anúncio de encerramento poderá ser divulgado antes da data máxima de encerramento prevista no cronograma acima.

Informações Adicionais

Este Comunicado ao Mercado não deve, em qualquer circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Novas Cotas. Ao decidir investir nas Novas Cotas, os Cotistas e os Investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira do Fundo, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Novas Cotas.

A Oferta está sujeita ao rito de registro automático perante a CVM, não estando sujeita, portanto, à análise da prévia da CVM. A Oferta não será objeto de análise prévia pela CVM ou pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

O FUNDO, A ADMINISTRADORA E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM FORTEMENTE QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE COMUNICADO AO MERCADO, BEM COMO DAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO WEBSITE DO FUNDO, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Para fins do disposto neste Comunicado ao Mercado, considerar-se-á(ão) “Dia(s) Útil(eis)” qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional ou, ainda, quando não houver expediente na B3.

Os documentos da Oferta e quaisquer comunicados aos Cotistas relacionados à Oferta, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>), do Administrador e

Coordenador Líder (www.btgpactual.com) e do Fundo (www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria).

O Fundo manterá os seus Cotistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável. Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores do Fundo, conforme informações de contato abaixo:

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Rio de Janeiro – RJ

At: Vinicius Rocha

Telefone: (11) 3383-6190

E-mails: ri.fundoslistados@btgpactual.com; OL-Eventos-Estruturados-PSF@btgpactual.com

Website: www.btgpactual.com

São Paulo, 26 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM